



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1969

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Errata - Resolução n.º 291/2025.....1/1

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 291/2025

A Câmara Municipal de Ilha Comprida faz saber a todos, referente à **Resolução nº 291/2025**, publicada no dia 22 de dezembro de 2025, havendo erro no texto publicado, resolve corrigi-lo nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 25.000,00
Total-----R\$ 25.000,00

Leia-se:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 25.000,00
Total-----R\$ 25.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.